

ANEXO IV

INFOGRÁFICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

IMPLEMENTANDO A LGPD

Passo a passo para implementar a
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

1 Formar Equipe

A Instituição Espírita (controlador) nomeará o Encarregado e constituirá uma equipe de trabalho para a implementação da LGPD. A equipe será formada pelo Encarregado e outros representantes de áreas ou setores em que se realizam tratamento de dados. Ex.: Área administrativa, Área doutrinária, secretaria, livraria, tesouraria, etc...



2 Treinamento

A LGPD deve ser estudada e sua aplicação treinada. Todos os envolvidos serão treinados para fazerem o tratamento de dados pessoais, atendendo as condições delineadas pela lei.



3 Inventário

1. Levante todas as atividades que envolvam tratamento de dados pessoais;
2. Descreva quais dados pessoais são coletados, onde e como estão armazenados, se estão em meios digitais ou físicos, quem são os responsáveis pela guarda, etc. e
3. Defina as bases legais conforme a finalidade (consentimento, legítimo interesse, execução de contrato, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, etc.).



4 Analisar Dados

O mapeamento consiste em analisar a maneira pela qual o dado é tratado pela Instituição, se é necessária a sua coleta, para qual finalidade os dados foram coletados e como devem ser tratados.

Classifique-os em:

- a. dados pessoais;
- b. dados pessoais sensíveis e
- c. dados de crianças e adolescentes.

Não colete dados pessoais desnecessários à finalidade a que se destinam.



5 Ciclo de vida

O ciclo de vida no tratamento de dados pessoais indica as etapas do processo desde a coleta para atender a uma finalidade específica, o armazenamento em posse da instituição até a eliminação do dado, de acordo com certos critérios de eliminação.



6 Tratamento de dados

É necessário conhecer todas as hipóteses:

- Analisar quais casos de tratamento de dados pessoais já foram realizados, para verificar se há hipótese legal que os autorize;
- Avaliar antecipadamente cada caso novo de tratamento que se pretenda realizar, identificando as hipóteses legais autorizadas aplicáveis e
- Observar os regramentos específicos previsto na LGPD.

